PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 01/2026
300 Anos, 12 Olhares, Muitas Histórias

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

e convocação dos contemplados para a habilitação

A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Edital de Chamamento Público para Premiação Cultural nº 01/2026, informa que, encerrado o prazo previsto no item 13.2 do Edital, **não houve interposição de recursos** contra o Resultado Provisório da Seleção publicado em 06 de novembro de 2026. Fica, assim, confirmado integralmente aquele resultado, que se torna o **resultado final da seleção** (item 13.5).

1. PARTICIPANTES CONTEMPLADOS

Classif.	Inscrição	Participante	Fotografia	Nota final
1º	INS-001	Fernando P de Oliveira	Sobrevivente	98,25
2º	INS-020	Ana Beatriz da Cunha Sá	São João	97,20
3º	INS-017	Taciano Feitosa Pereira	Fogaréu 2026: a noite em chamas	96,20
4º	INS-028	José Humberto de Góes Junior	Tradições pelas mãos dos trabalhadores	96,20
5º	INS-026	Maycon Douglas Almeida de Brito	Tradições que marcaram gerações.	95,20
6º	INS-007	Adriana Carvalho Coimbra	Promessa	95,20
7º	INS-008	Douglas de Almeida Carvalho	O Sentinela do Outeiro	94,60
8º	INS-018	Anderson Carlos de Alarcao	A Fé Espelhada no Sopro	93,00
9º	INS-030	Lorenna de Alencastro Corrêa	"Vejo Flores em você"	92,20
10º	INS-022	Jean Vieira Correia	Guardiã do Chafariz	91,60
11º	INS-012	Sophia Claro de Amorim	De olho na rua.	91,20
12º	INS-021	Kawany Ester	Fé e Devoção nas Alturas Vila-boenses	89,60

Empates na nota final resolvidos pelo item 11.4: INS-017 e INS-028, pela maior média no critério "capacidade narrativa e expressiva" (alínea a); INS-026 e INS-007, pela maior média no critério "originalidade e singularidade do olhar" (alínea b).

2. LISTA DE SUPLÊNCIA

Os suplentes serão convocados, na ordem abaixo, nas hipóteses do item 12.5 do Edital.

Ordem	Classif.	Inscrição	Participante	Fotografia	Nota final	Condição
1º	13º	INS-015	Gabriel Adorno Franklin	Serra Dourada e Cerrado de Goiás	89,40	Residente*
2º	14º	INS-025	Murillo Ferreira de Barros Oliveira	Vista de Goias	87,80	Residente*
3º	15º	INS-016	Leonardo Azeredo Berquó de Passos	Sinais do Sagrado: A Poética dos Detalhes	87,20	Residente*
4º	16º	INS-010	Ellora Rodrigues Pequeno Galdino	Lampião	86,40	Residente*
5º	17º	INS-032	Laís Antônia Soares	Lua No Topo do Rosário	86,40	Residente*
6º	18º	INS-029	Ebson Oliveira de Lima	Lua na Catedral	85,20	Residente*
7º	19º	INS-033	Daniel Paula Silveira	Um olhar sobre o cerrado	84,60	Residente*

Ordem	Classif.	Inscrição	Participante	Fotografia	Nota final	Condição
8º	20º	INS-019	Norberto Ferreira Pinto	"Ilù Ayò – Tambores alaranjados: a (re)apropriação da memória através do batuque no Rosário"	84,00	Residente*
9º	21º	INS-024	Isabella Neves Santos Souza	Vila Boa: o eterno em sua forma lírica	83,40	Residente*
10º	22º	INS-013	Matheus Vendeth Rizzo	Fé e juventude.	80,80	Residente*
11º	23º	INS-009	Angela Berquo Camelo	Memórias de tijolo e chão	59,75	Residente*

Empate na nota final entre INS-010 e INS-032 resolvido pela maior média no critério "capacidade narrativa e expressiva" (item 11.4, a).

** Condição de residente no Município de Goiás autodeclarada na inscrição, a ser comprovada na habilitação (itens 4.5 e 12.4).*

3. INSCRIÇÃO SEM CLASSIFICAÇÃO E INSCRIÇÕES INADMITIDAS

A inscrição INS-011 não obteve classificação, pois suas fotografias não alcançaram o número mínimo de três avaliações (item 9.4). Permanecem inadmitidas as inscrições INS-002, INS-003, INS-005, INS-006, INS-027 e INS-031 (itens 4.1 e 7.1), INS-014 (item 4.7) e INS-023 (item 4.4), conforme o Resultado Preliminar das Inscrições publicado em 28 de outubro de 2026.

4. CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

Ficam convocados os 12 (doze) participantes contemplados relacionados no item 1 para apresentar, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado do primeiro dia útil seguinte à publicação deste resultado, os seguintes documentos (item 14.2):

a) documento oficial de identificação com foto e número de inscrição no CPF;

b) comprovante de residência no Município de Goiás, por conta residencial em seu nome ou de familiar, ou por declaração assinada (item 14.3);

c) dados de conta bancária de titularidade do contemplado;

d) autorização de uso de imagem (Anexo V do Edital), quando a fotografia contemplada apresentar pessoa nas situações do item 21.2 do Edital.

Não será exigida comprovação de regularidade fiscal (item 14.4).

Forma de envio: os documentos poderão ser enviados para o e-mail **turismo@goias.go.gov.br**, com o assunto "Habilitação – Edital 01/2026 – [número da inscrição]", ou entregues pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, das 8h às 11h (item 23.3), mediante protocolo.

Os documentos serão tratados exclusivamente para os fins do Edital, com acesso restrito aos agentes públicos responsáveis pela habilitação, nos termos da seção 22.

A não apresentação de documento indispensável no prazo implicará a convocação do suplente, na ordem da lista do item 2 (item 12.5, e). A análise da habilitação será realizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, que verificará também as hipóteses de impedimento e nepotismo (item 14.5). Da decisão de inabilitação caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo mesmo meio do item 13.2 (item 14.6).

5. PRÓXIMAS ETAPAS

- **Envio dos documentos de habilitação:** 5 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação;
- **Recursos da fase de habilitação:** 3 dias úteis após a publicação do resultado da habilitação (item 14.6);
- **Assinatura do Termo de Premiação Cultural (Anexo III):** 3 dias úteis após a convocação dos habilitados (item 17.1).

O cronograma do item 25 do Edital fica alterado conforme acima, nos termos do item 25.1.

Cidade de Goiás, 13 de novembro de

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico